



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - CPCT

Setor Requisitante: COMISSÃO PERMANENTE DO CERIMONIAL DO TRE

Responsável pela Demanda: COMISSÃO PERMANENTE DO CERIMONIAL DO TRE - Sérgio Luiz Mariano de Almeida

E-mail: coseg@tre-ac.jus.br **Tel.:** 3212-6154

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

	ITEM DESCRIÇÃO	QUANT UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
04	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 30 pessoas - item 04 da ARP nº 15/2025 (0780994)	16	unidade	R\$ 2.499,00
07	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 40 pessoas - item 07 da ARP nº 15/2025 (0780994)	06	unidade	R\$ 3.200,00
08	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 40 pessoas - item 08 da ARP nº 15/2025 (0780994)	06	unidade	R\$ 3.199,00
10	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 50 pessoas - item 10 da ARP nº 15/2025 (0780994)	04	unidade	R\$ 3.999,00
11	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 60 pessoas - item 11 da ARP nº 15/2025 (0780994)	04	unidade	R\$ 4.999,00
12	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 60 pessoas - item 12 da ARP nº 15/2025 (0780994)	04	unidade	R\$ 4.499,00
13	SERVIÇO DE BUFFET PARA COQUETEL para evento com 100 pessoas - item 13 da ARP nº 15/2025 (0780994)	04	unidade	R\$ 10.999,00
	TOTAL			176.362,00

• (x) **Está registrado na ARP nº 15/2025 (0780994)**

1.1. O material/serviço descrito:

• () **Não possui registro em ata**

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

2.1 - Alusivo à eventos, de iniciativa de diversas unidades deste Tribunal, que serão realizados aos Membros, Juizes Eleitorais, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, na sede do TRE-AC, de acordo com as necessidades institucionais, no decorrer do ano de 2025 e 2026.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Serão para eventos com as quantidades de pessoas, conforme previstas nos **itens 04, 07, 08, 10, 11, 12 e 13** da ARP nº **15/2025** (0780994).

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Não há.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

5.1 - Com até 1h de antecedência do horário do dia do evento à serem informados posteriormente pela unidade Solicitante.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim. Evento: 0777180.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função: **N/A**

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Sérgio Luiz Mariano de Almeida

Cargo/função: Analista Judiciário - Coordenador de Serviços Gerais - COSEG

Matrícula: 309-1010

E-mail: coseg@tre-ac.jus.br

Decisão GADG nº 282/2025 (0781008)

Rio Branco, 24 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 24/07/2025, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792922** e o código CRC **373E4329**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001282-25.2025.6.01.8000

INTERESSADO : COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL

ASSUNTO : Contratação. ARP. Serviços de *coffee break*

Decisão nº 440 / 2025 - PRESI/ASPRES

Trata-se de pedido oriundo da Comissão Permanente de Cerimonial – CPCT (0792922) para aquisição de serviços de fornecimento de *coffee break*, a serem adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços n. **15/2025 (0780994)**, a ser fornecida pela empresa **Empresa: M. D. DE CARVALHO - CNPJ: 29.688.516/0001-52**, ao custo de **R\$ 42.292,00** (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais).

Informação da Seção de Programação e Execução Orçamentária – SPEO de que há disponibilidade orçamentária para realizar a despesa (0793481).

Checklist e Despacho - Aquisição via ARP n.º 15/2025 (0793502).

Parecer da ASJUR pela viabilidade jurídica da contratação, se o serviço for destinado a eventos, seminários ou reuniões realizados no âmbito do TRE-AC relacionados às atividades do órgão, de Acórdão do Plenário do TCU n. 1.730/2010 (0793966).

Manifestação favorável da Diretora-Geral pela aquisição (0794104).

É o sucinto relatório. Decido.

Extrai-se dos documentos juntados aos autos que a justificativa para aquisição dos serviços de fornecimento de *coffee break* serão para atendimento das necessidades institucionais nos exercícios 2025 e 2026.

A Seção de Programa e Execução Orçamentária – SPEO informou haver disponibilidade orçamentária; que a despesa está prevista na LOA e o valor previsto é suficiente para atender a despesa (0793481).

A ASJUR apresentou parecer assegurando a possibilidade jurídica da contratação (0793966).

Por fim, a Diretoria-Geral manifestou-se favorável à aquisição (0794104).

Diante do exposto, **AUTORIZO** a aquisição de serviços de fornecimento de *coffee break*, a serem adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços n. **15/2025 (0780994)**, a ser fornecida pela empresa **Empresa: M. D. DE CARVALHO - CNPJ: 29.688.516/0001-52**, ao custo de **R\$ 42.292,00** (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais).

Como condição de eficácia, deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021.

À Diretoria-Geral para determinar as providências a seu cargo.

Cumpra-se.

**Des. JÚNIOR ALBERTO
Presidente do TRE/AC**



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/07/2025, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794351** e o código CRC **27D6DF61**.

Data e hora da consulta: 04/08/2025 17:11

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	282

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339039	70401	ADM EVENTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/08/2025	Estimativo	1282-25.2025	0,0000	42.292,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.688.516/0001-52	M. D. DE CARVALHO	69915-497
Endereço	ALEMANHA 200 JARDIM EUROPA	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

ORIGEM DO PEDIDO: CPCT

PROCESSO SEI N.º: 0001282-25.2025.6.01.8000

PERÍODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025

OBSERVAÇÃO:

O MODO DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Local da Entrega

RIO BRANCO-AC

Informação Complementar

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2025 16:30:27	Alteração

Data e hora da consulta: 04/08/2025 17:11
Usuário: ***.862.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

07000205900062025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		42.292,00

Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 30 pessoas	4.998,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2025	Inclusão	2,00000	2.499,0000	4.998,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00007 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 40 pessoas	6.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2025	Inclusão	2,00000	3.200,0000	6.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00008 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 40 pessoas	6.398,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2025	Inclusão	2,00000	3.199,0000	6.398,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00010 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 50 pessoas	3.999,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2025	Inclusão	1,00000	3.999,0000	3.999,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00011 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 60 pessoas	4.999,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2025	Inclusão	1,00000	4.999,0000	4.999,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00012 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 60 pessoas	4.499,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2025	Inclusão	1,00000	4.499,0000	4.499,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007		10.999,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2025 16:30:27	Alteração

Data e hora da consulta: 04/08/2025 17:11**Usuário:** ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	42.292,00

Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00013 - SERVIÇO DE BUFFET PARA COQUETEL para evento com 100 pessoas	10.999,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2025	Inclusão	1,00000	10.999,0000	10.999,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

04/08/2025 16:30:27

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

04/08/2025 13:40:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/08/2025 16:30:27	Alteração